

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria nº 001 de 19 de junho de 2018

Institui o Recesso para as Equipes de Saúde da Família, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Irecê.

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar cuidados de saúde à população adstrita das Equipes de Saúde da Família, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

CONSIDERANDO que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde comunitário e aberto do Sistema Único de Saúde (SUS) constituído por uma equipe multiprofissional que oferece tratamento para pessoas com transtornos mentais, neuroses graves, psicoses, usuários de crack, álcool e outras drogas e demais quadros, cuja gravidade justifiquem sua permanência num espaço acolhedor, comunitário e promotor de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de alguns usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) receber tratamento Intensivo oferecido quando a pessoa apresenta grave sofrimento psíquico em situação de crise, e/ou dificuldade intensa no convívio social e familiar, precisando de atenção diária, medicação oral assistida ou medicação injetável de acordo com prescrição médica;

CONSIDERANDO a necessidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) dispensar os medicamentos para o tratamento contínuo dos usuários do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as consultas, tratamento ambulatorial/hospitalar/cirúrgico previamente agendados aos pacientes inscritos no Programa de Tratamento Fora do Domicílio;

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso para as Equipes de Saúde da Família, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Irecê, o período do dia 21 de Junho de 2018 até o dia 26 de Junho de 2018 com retorno das atividades no dia 27 de Junho de 2018.

§1º - As viagens agendadas pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no período de 21 de Junho de 2018 até o dia 26 de Junho de 2018 acontecerão normalmente.

§2º - Aprova o anexo I da presente portaria para o período definido no Decreto nº 323 de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de Junho de 2018

Dulce Nunes Barreto Duarte  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

## ANEXO I

**PERÍODO: 21/06/2018 A 01/07/2018**

**UPA:** Funcionamento 24h.

**SAMU:** Funcionamento 24h.

**Centro de Parto Normal:** Funcionamento 24h.

### PSF's:

- As Unidades ficarão fechadas no período de 21/06 a 26/06;
- No período de 21/06 a 26/06 os curativos serão realizados na UPA;

### CAPS:

- O CAPS ficará fechado no período de 22/06 a 26/06;
- As Consultas com Dr. Georjane agendadas para os dias 27 e 28/06 serão mantidas;

### TFD:

- As viagens agendadas no período de 21/06 a 01/07 irão ocorrer normalmente;

### CEM:

- Nos dias de 27 a 29/06 das 8 às 12h estará funcionando a Farmácia para entrega de Medicação Controlada e Entrega de Laudo de Eletrocardiograma (ECG).

### DEMAIS UNIDADES:

- Atendimentos após o recesso.